

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Autorizo a contratação por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG CNPJ 00.460.408/0001-46
Contratada	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. Razão Social: THALITA TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 58.494.388/0001-04
Descrição da contratação	Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, atendendo as necessidades do SAAE, em conformidade com o artigo 74, III, alínea "c", bem como seu § 3º, da lei federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.
Valor contratado	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Fundamento	Art. 74, INCISO III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	> 17 122 0001 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL - 3390354 – Serviços de Consultoria - FICHA 15.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação, por meio de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, processo nº **109/2024**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Cambuí, 17 de janeiro de 2025.

Phelipe Carneiro

Diretor do SAAE